DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 630/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor 3474/2022, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, **a pedido**, o servidor **DENISSON DA SILVA BRITO**, matrícula: 60.005.111-8, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 18/04/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 12.804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado de mão de obra temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) por tempo determinado em regime Especial de Direito Administrativo (REDA) conforme Portaria nº 105/2022.

O Prefeito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Complementar Nº 01/1994 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 238 (duzentos e trinta e oito) servidores, mais cadastro reserva, para ocupação das funções temporárias a seguir:

I. Agente de Serviços Gerais;
II. Assistente Administrativo;
III. Motorista (Condutor de veículo de emergência);
IV. Enfermeiro (a);
V. Medico (a);
VI. Operador De Computação (Técnico De Informática);
VII. Técnico em Enfermagem;
VIII. Técnico em Enfermagem para Motolância;
IX. Telefonista (Tarm's);
X. Rádio Operador .

Parágrafo único – O Processo Seletivo Simplificado objetiva a contratação de servidores por tempo determinado para desempenharem atividades nas funções elencadas no caput deste artigo, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE